



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº 02/2022/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.000602/2020-42

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO DO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº
06/2020-SR/PF/TO,
QUE FAZEM
ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL
NO ESTADO DO
TOCANTINS E A
EMPRESA JUDÁ
SEGURANÇA
PRIVADA EIRELLI-
ME.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins, com sede na Quadra 103 Sul (ACSO 1), Av. LO 01, Lote 53, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT**, nomeado pela nomeado pela Portaria nº 1192/DG/PF, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 281, de 15.03.2022 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 16.052- DG/PF, de 04/04/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 064, de 04.04.2022, portador da matrícula funcional nº 11.097, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JUDÁ SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.212.548/0001-02, sediado(a) na Quadra 407 Sul, AL. 09, Lote 02ª, QI.28 – Plano Diretor Sul, CEP 77015-700, Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GILVAN DIAS BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 738.505, expedida pela SSP/TO, e CPF nº 690.189.441-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.000602/2020-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **02/11/2022 a 01/11/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$775.596,72 (setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Valor mensal	Valor anual
1	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 07:00as 19:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades do edifício sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins – SR/PF/TO. 2 (dois) postos.	R\$ 20.804,36	R\$ 249.652,32
2.	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19:00às 07:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades do edifício sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins – SR/PF/TO. 2 (dois) postos.	R\$ 22.470,48	R\$ 269.645,76
3.	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 07:00as 19:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades da Delegacia da Polícia Federal em Araguaína – TO . 1 (um) posto	R\$ 10.221,44	R\$ 122.657,28
4.	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19:00às 07:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades da Delegacia da Polícia Federal em Araguaína – TO. 1 (um) posto	R\$ 11.136,78	R\$ 133.641,36
Total		R\$ 64.633,06	R\$ 775.596,72

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200404

Fonte: 0100000000

PTRES: 172371

Elemento da Despesa: 33.90.37.02

PI: Outras Despesas Administrativas - 2022 (PF99900AG22)

Nota de Empenho: 2022NE0023

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA– DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, com o valor total de R\$ 38.779,84 (trinta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contratantes.

Palmas/TO, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional

SR/PF/TO

Representante legal da CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)

GILVAN DIAS BARBOSA

CPF: 690.189.441-49

JUDÁ SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – ME

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

(Assinado Eletronicamente)

TESTEMUNHA 2

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT, Superintendente Regional**, em 25/08/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN DIAS BARBOSA, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR GABRIEL GONCALVES DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 26/08/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO LENO DE SA BEZERRA, Agente de Polícia Federal**, em 26/08/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24329219** e o código CRC **97E925D3**.
